



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022.**

No vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi conduzida pelo Prof. Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, coordenador do PPGD/UFBA, estando presentes os seguintes membros do Colegiado: os professores Leandro Reinaldo da Cunha, Murilo Oliveira, Wálber Carneiro, Alessandra Prado e Maurício Requião; o representante discente do mestrado Gerson Cardoso Junior; o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos; e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta:

**1 Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 08/04/2022:** Aprovada com votos de todos os presentes, com exceção do professor Maurício Requião, que, por não ter participado da reunião anterior, decidiu abster-se.

**2 Recursos interpostos contra o resultado dos pedidos de inscrição na seleção de alunos regulares para o semestre letivo 2022.2**

2.1 Foi indeferido, por unanimidade, o recurso interposto por **Flávio Lima da Silva**, com a seguinte fundamentação: (a) o candidato efetivamente havia enviado, dentro do prazo de inscrição, documentos que satisfaziam materialmente a exigência editalícia de envio de uma foto, motivo pelo qual, nesse particular, o Colegiado do PPGD modifica o entendimento sustentado na decisão da reunião de 08 de abril de 2022; e (b) o candidato, em sua ficha de inscrição, indicou como orientador o professor Maurício Requião, que, conforme se depreende

do Anexo I do Edital n. 05/2022, não teve vagas ofertadas nesta seleção. De tal maneira, o candidato deixou de cumprir materialmente o requisito de preenchimento do respectivo campo na ficha de inscrição, o que enseja o indeferimento de seu pedido de inscrição.

2.2 Foi indeferido, por unanimidade, o recurso interposto por **Maria José Oliveira e Silva**, com o seguinte fundamento: a candidata, ao indicar como orientador, em sua ficha de inscrição, o professor Heron Gordilho Filho – que, conforme se depreende do Anexo I do Edital n. 05/2022, não teve vagas ofertadas nesta seleção – deixou de cumprir materialmente o requisito de preenchimento do respectivo campo na ficha de inscrição, o que enseja o indeferimento de seu pedido de inscrição.

2.3 Foi indeferido, por unanimidade, o recurso formulado por **Philippe Augusto Ramos de Jesus**, visto ter sido interposto após o encerramento do prazo recursal.

2.4 Foi indeferido, por unanimidade, o recurso formulado por **Rafaela Pires Teixeira**, visto que a candidata não solicitou o pedido de dispensa de realização das provas de proficiência de língua estrangeira dentro do prazo previsto no edital.

**3 Prêmio Capes de Teses:** durante o julgamento deste ponto de pauta, a sessão foi conduzida pelo professor Wálber, dado o impedimento do professor Daniel. Aprovou-se por unanimidade, declarando-se impedidos para votar o professor Daniel e a professora Alessandra Rapacci, a ata da reunião da comissão de professores do PPGD – composta pelos professores Wálber Carneiro (presidente), Maria Auxiliadora Minahim, Mário Jorge Philocreon e Nelson Cerqueira – constituída para selecionar, com base nos critérios estabelecidos no Edital Capes n. 11/2022, uma tese de doutorado defendida no âmbito do programa no ano de 2021 para representá-lo no Prêmio Capes de Teses do ano de 2022. A tese indicada foi a defendida por Marcelo Barros Jobim em 21 de dezembro de 2021, orientada pelo professor Júlio César de Sá da Rocha, com o título "A questão da autonomia quilombola na perspectiva de um constitucionalismo decolonial". O Colegiado do PPGD aprovou também, nos termos da ata da reunião da comissão, uma menção honrosa às seguintes teses de doutorado defendidas no ano de 2021: "Todos contra Posner: uma apreciação crítica da análise econômica do direito e do pragmatismo jurídico à luz da 'fragilidade da bondade', de autoria de Alessandra Oitaven Pearce de Carvalho Monteiro e orientada pelo professor Saulo José Casali Bahia; "Linchamentos, controle social e racismo: estreitamentos entre o público e o privado na gestão dos massacres em Salvador/Ba", de autoria de Ney Menezes de Oliveira Filho e orientada pela professora Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado; e "Direitos humanos e memórias em disputas no Brasil: uma análise da interpretação do STF sobre a Lei de Anistia (Lei nº 6683 de 1979)", de autoria de Márcia Costa Misi e orientada

pelo professor José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes. A ata da reunião da mencionada comissão segue anexa a esta ata de reunião do Colegiado.

#### **4 O que ocorrer:**

4.1 Aprovado por unanimidade o registro da palestra "Direito(s), amor e preconceito: entre ser ou não ser, amar ou perecer", que será ministrada pelo professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra Eduardo Figueiredo, como evento do PPGD e do grupo de pesquisa "Direito e Sexualidade", liderado pelo professor Leandro da Cunha.

4.2 Aprovado por unanimidade o registro da palestra "Doação para descendentes e a necessidade de uma (re)leitura do art. 544 do CC", que será ministrada pelo professor Leandro da Cunha, como evento vinculado ao PPGD, ao grupo de pesquisa "Conversas Civilísticas", liderado pelo próprio professor, e à "Rede de Pesquisa em Direito Privado e Processo".

O professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado do PPGD.

Salvador, 22 de abril de 2022.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa

## COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO CAPES

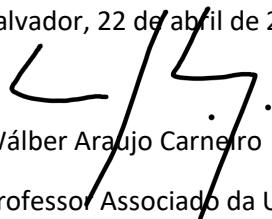
Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2022, às dez horas e trinta minutos, reunidos mediante encontro virtual via Google Meet, os Professores Wálber Araujo Carneiro, Maria Auxiliadora Minahim, Mário Jorge Philocréon de Castro Lima e Nelson Cerqueira, todos integrantes da Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD da Universidade Federal da Bahia – UFBA, sob a Presidência do primeiro, passaram a discutir a indicação de uma das dez teses de doutoramento inscritas para a seleção e a esta Comissão disponibilizada pelo Colegiado antecipadamente. Nesta fase, o Colegiado entendeu que todas as teses defendidas no PPGD-UFBA deveriam ser submetidas à avaliação da Comissão, desde que devidamente autorizadas pelos respectivos autores. Foram, então, analisadas as seguintes teses:

<b>TÍTULO</b>	<b>AUTOR</b>
O DIREITO DE IMAGEM DOS ANIMAIS	ANDRÉA BIASIN DIAS
A FORÇA NORMATIVA DA BOA-FÉ OBJETIVA	JOÃO HORA NETO
A QUESTÃO DA AUTONOMIA QUILOMBOLA NA PERSPECTIVA DE UM CONSTITUCIONALISMO DECOLONIAL	MARCELO BARROS JOBIM
ACESSO À JUSTIÇA INFORMAL E ESTATAL NA GUINÉ BISSAU: O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E (IN) CONVENIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	LEONEL PEREIRA JOÃO QUADE
DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIAS EM DISPUTA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA INTERPRETAÇÃO DO STF SOBRE A LEI DE ANISTIA (LEI NO 6.683 DE 1979)	MÁRCIA COSTA MISI
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SISTEMA DE JUSTIÇA MULTIPORTAS: PUBLICIDADE PROCESSUAL, COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA E O PAPEL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	LEANDRO FERNANDES TEIXEIRA
LINCHAMENTOS, CONTROLE SOCIAL E RACISMO: ESTREITAMENTOS ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO DOS MASSACRES EM SALVADOR/BA	NEY MENESES DE OLIVEIRA FILHO
O DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO TRT E TST	ANDRÉA PAULA DOS REIS SANTOS OLIVEIRA
LIBERDADE RELIGIOSA OU SACRIFÍCIO ANIMAL: O ESTUDO DO RE 494601/RS	LAURA CECÍLIA FAGUNDES DOS SANTOS BRAZ
TODOS CONTRA POSNER	ALESSANDRA OITAVEN PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO

Primeiramente, deliberaram os referidos membros pela classificação de todas as dez teses, por entender que, nos termos do item 2.2, II, do Edital 11/2022 da CAPES, atendem aos critérios de seleção definidos naquele Edital. Na sequência, cada um dos membros apresentou uma lista reduzida de três a quatro teses, em ordem de classificação, de modo que se passou a discutir os critérios e o mérito de tais escolhas. Não obstante a diferentes ordens de classificação, as listas

giraram em torno das mesmas teses. Cada um expôs os critérios de suas respectivas escolhas e a avaliação crítica das teses envolvidas. Ao final, chegou-se a um consenso em torno da tese que deveria ser indicada e os critérios que levaram a essa escolha. Desse modo, considerando os critérios da I - originalidade do trabalho; II - relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; III - qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese; IV - metodologia utilizada; V - qualidade da redação; e VI - estrutura/organização do texto, por unanimidade, entendeu a Comissão indicar a tese **A QUESTÃO DA AUTONOMIA QUILOMBOLA NA PERSPECTIVA DE UM CONSTITUCIONALISMO DECOLONIAL**, defendida por **MARCELO BARROS JOBIM**, sob a orientação do Prof. Júlio Cesar de Sá da Rocha, para representar o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA no Prêmio Capes de Tese 2022. A tese indicada representa um trabalho original que, ao defender uma perspectiva pluralista de sistemas jurídicos, mostra-se relevante para o desenvolvimento científico do direito, cuja reprodução do saber ainda se mostra presa ao paradigma monista ou, de outra ponta, não apresenta soluções para os conflitos entre diferentes sistemas; para as tecnologias jurídicas, ao apontar caminhos de reforma constitucional necessários à realização de sua tese; para a cultura de povos tradicionais, em específico, para as comunidades Quilombolas e, portanto, para a sustentabilidade de tais comunidades frente à sociedade moderna. Adota metodologia compatível com sua proposta dialética, com destaque para os aspectos qualitativos de sua pesquisa. Apresenta bom estilo redacional, texto coerente, coeso, bem estruturado e organizado, já apresentando publicações relevantes diretamente relacionadas à pesquisa. A Comissão também entendeu por estender menções honrosas aos trabalhos defendidos pelos Doutores Marcia Costa Misi, Ney Meneses de Oliveira Filho e Alessandra Oitaven Pierce de Carvalho Monteiro, assim como parabeniza seus respectivos orientadores, os Professores José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes, Alessandra Prado e Saulo José Casali Bahia pela qualidade dos trabalhos apresentados. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e, em momento subsequente, foi a presente ata lavrada, conferida pelos demais membros, e por mim assinada.

Salvador, 22 de abril de 2022



Wálber Araújo Carneiro

Professor Associado da UFBA

Presidente da Comissão Interna de Seleção para o Prêmio CAPES 2022